



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 010-P, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

Considerando o fim do período eleitoral do ano de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceber a integração da funcionária Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi às suas atividades na administração pública, considerando o fim do período eleitoral e nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º A Funcionária Pública Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi retornará às suas atividades no dia 09 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 08 de Outubro de 2024.

Fabricio Petri
Presidente
CIM Expandida Sul

**FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL**



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1414017

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CIM EXPANDIDA SUL
Publicador CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR
Data/Hora Recebimento 09/10/2024 08:32:42

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1414017
Título PORTARIA 010 - INTEGRAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA JANAINA
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 10/10/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.63	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 010-P, DE
08 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, Considerando o fim do período eleitoral do ano de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceber a integração da funcionária Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi às suas atividades na administração pública, considerando o fim do período eleitoral e nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º A Funcionária Pública Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi retornará às suas atividades no dia 09 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 08 de Outubro de 2024.

**FABRICIO PETRI
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL**